



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

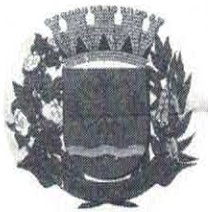
- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 / 2020

REFERENTE: Processo de Dispensa Nº 04/2020

Certificados Digitais: E-CNPJ A1, E-CNPJ A3, E-CPF A1,

E-CPF A3.



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

### **PEDIDO/JUSTIFICATIVA**

Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos

Exmo: Srº. Pedro Luiz Branco  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto / Objeto: Aquisição de Certificados Digitais: E – CNPJ A1,  
E – CPF A1 e E – CPF A3.**

Para o desenvolvimento das atividades desta Administração no que toca à transmissão de informações, manutenção de Portal de Transparência, Prestação de Contas e outras atividades desta Administração, requer-se o que segue.

É necessário que tenhamos o certificado E – CNPJ A1 para identificar uma empresa através de seu representante legal perante a Receita Federal buscando uma solução completa para uso do certificado sendo emitido e armazenado diretamente no computador do titular é a Identidade Digital da Pessoa Jurídica no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa, sendo também de obrigatoriedade E – CPF A1 e E – CPF A3 Certificado Digital utilizado para identificar uma Pessoa Física ou Jurídica no meio eletrônico ele assegura a autenticidade em todas as transações online, e garante validade jurídica na web com agilidade e segurança, razão pela qual se requer que seja realizado procedimento licitatório.

Oficie-se o Setor Jurídico Municipal para que se manifeste em relação a legalidade da contratação, bem como sobre a formalidade para o



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

processamento do referido certame e os detalhes do contrato a ser celebrado entre esta Administração e a Empresa em epígrafe.

Requer-se, de igual modo, que seja o Setor de Contabilidade provocado a se manifestar acerca da existência de dotação orçamentária apta a arcar com os custos da referida aquisição:


CERTIFICADOS	QUANTIDADE	SETORES SOLICITANTES
E - CNPJ A1	01	Portal transparência
E - CPF A1	03	Prefeito Municipal Coordenador de Controle Interno Secretária Municipal de Saúde
E - CPF A3	01	Contador

Indicando quais as contas contábeis que serão utilizadas na execução contratual, segundo o plano de contas desta Administração.

Adote-se todas as outras medidas necessárias para a persecução deste objetivo até o exaurimento desta pretensão.

Atenciosamente,

Barra do Jacaré, 13 de janeiro de 2020.

  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal/ Gestão 2017/2020





PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ME

ORÇAMENTO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ  
SOBRE O CNPJ : 76.407.568/0001-93  
LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA ,96- BARRA DO JACARÉ

PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E CNPJ A1_ 12 MESES SEM MÍDIA	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00
E-CPF A1_ 12 MESES SEM MÍDIA	3	R\$ 164,00	R\$ 492,00
E-CPF A3 36 MESES EM CARTÃO	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00

TOTAL R\$ 1061,00

Santo Antônio da Platina 30 DE JANEIRO 2020

A PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 DIAS

PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
*[Handwritten signature]*

PROJECCTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ:17.243.754/0001-25  
ENDEREÇO RUA VERGUEIRO Nº 02045 SALA 709 E GV VILA MARIANA  
CEP:04.101-000 SÃO PAULO SP



# JH DA GRAÇA MONTEIRO ME

ORÇAMENTO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ  
SOBRE O CNPJ : 76.407.568/0001-93  
LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA ,96- BARRA DO JACARÉ

PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E CNPJ A1_12 MESES SEM MÍDIA	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
E-CPF A1_12 MESES SEM MÍDIA	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
E-CPF A3 36 MESES EM CARTÃO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

TOTAL R\$ 1220,00

Santo Antônio da Platina 30 DE JANEIRO 2020

A PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 DIAS

REPRESENTANTE LEGAL JOAO HENRIQUE DA GRAÇA MONTEIRO

J. H. DA GRAÇA MONTEIRO - ME  
CNPJ: 26.003.479/0001-03

CNPJ: 26.003.479/0001-03 RUA JOAO PALOMEQUE 142-BAIRRO NOVO  
MUNDO-CURITIBA-PR CEP: 81.050-040



# VALID

## CERTIFICADORA DIGITAL

ORÇAMENTO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ  
SOBRE O CNPJ : 76.407.568/0001-93  
LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA ,96- BARRA DO JACARÉ

PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E CNPJ A1_12 MESES SEM MIDIA	1	RS 300,00	RS 300,00
E-CPF A1_12 MESES SEM MIDIA	3	RS 205,00	RS615,00
E-CPF A3 36 MESES EM CARTÃO	1	RS 360,00	RS 360,00

TOTAL RS 1275,00

Santo Antônio da Platina 30 DE JANEIRO 2020

A PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 DIAS

14.121.957/0001-09

VALID CERTIFICADORA  
DIGITAL LTDA.

Av. Paulista, 2031 - Sala 16 Pare  
Cela Valid - Cep: 01.310-928  
São Paulo - SP

VALID Certificadora Digital Ltda. Uma empresa do Grupo VALID S/A  
Av. Paulista, 2.054 - 15º Andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01.310-928  
Telefone: 3004-3454  
CNPJ sob nº 14.121.957/0001 - 09





# BARRA DO JACARÉ - PR

Foi utilizado sistema banco de preço para a coleta de valores. A metodologia utilizada para ter o resultado de preço final foi a mediana dos preços obtidos.

Responsável: Rafaela Lourenço Aguiar  
Departamento: SECRETARIA DE SAÚDE

## Relatório de Cotação: certificado digital

Pesquisa realizada entre 06/01/2020 14:49:36 e 06/01/2020 15:02:03

Relatório gerado no dia 31/01/2020 09:55:42 (IP: 200.150.116.74)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) E-CNPJ A1	2	1 Unidade	738,95	R\$ 738,95
2) E-CPF A1	1	3 Unidades	203,00	R\$ 609,00
3) E-CPF A3	1	1 Unidade	256,00	R\$ 256,00
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 1.603,95</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: E-CNPJ A1

R\$ 738,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	emissão de certificados digitais nível a1 para pessoa jurídica (e-cnpj)	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 738,95</b>
<b>Filtros Utilizados:</b> Período: 10/07/2019 à 06/01/2020; Palavra Chave: e cnpj a1: Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:		
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto Nacional da Propriedade Industrial	<b>Data:</b> 16/08/2019 10:20	
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica (autoridade certificadora), devidamente cadastrada e credenciada na ICP-Brasil, para a prestação de serviço de emissão de certificados digitais para pessoas físicas, jurídica e equipamentos, incluindo o fornecimento de tokens criptográficos, com conexão à porta USB de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows e Linux, e visitas para emissão dos certificados, conforme especificações e quantidades existentes no Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica - Emissão de certificados digitais nível A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ)	<b>SRP:</b> SIM	
<b>CatSer:</b> 27162 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	<b>Identificação:</b> NºPregão:92019 / UASG:183038	
	<b>Lote/Item:</b> 3/5	
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
	<b>Adjudicação:</b> 16/08/2019 15:02	
	<b>Homologação:</b> 20/08/2019 12:30	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 6	
	<b>Unidade:</b> unidade	
	<b>UF:</b> RJ	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
38.038.006/0001-20 * VENCEDOR *	MULT TECNOLOGIA EIRELI - EPP	R\$ 217,90



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Certificado digital para pessoa jurídica, tipo e-CNPJ A1, 01 ano (Soluti).**Endereço:**

ST SEPN 509, S/N

**Telefone:**

(61) 03033-2027

**Email:**

FERNANDO.TOSCANO@PORTALBRASIL.NET

11.735.236/0001-92 OBJECTTI SOLUCOES LTDA

R\$ 1.260,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Emissão de certificados digitais nível A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), certificados emitido por autoridade certificadora credenciada em âmbito da ICP-Brasil.**Endereço:**

Item 2: E-CPF A1

R\$ 203,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	E-CPF A1	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 203,00

**Filtros Utilizados:** Período: 10/07/2019 à 06/01/2020; Palavra Chave: E-CPF A1; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Data:** 01/08/2019 00:00

4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Objeto:** Aquisição de certificação digital e-CPF A1 com token, válido por 1 ano**SRP:** NÃO**Descrição:** EMISSAO DE OUTROS TIPOS DE CERTIFICADOS COM TOKEN - EMISSÃO DE OUTROS TIPOS DE CERTIFICADOS COM TOKEN, E-CPF A1, VÁLIDO POR 1 ANO.**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 38/2019 / UASG: 160002**CatSer:** 27243 - EMISSAO DE OUTROS TIPOS DE CERTIFICADOS COM TOKEN**Lote/Item:** 1/1**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** AC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.683.111/0046-09 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

R\$ 203,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** EMISSÃO DE OUTROS TIPOS DE CERTIFICADOS COM TOKEN, E-CPF A1, VÁLIDO POR 1 ANO.**Endereço:**

Item 3: E-CPF A3

R\$ 256,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	E-CPF A3	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 256,00

**Filtros Utilizados:** Período: 10/07/2019 à 06/01/2020; Palavra Chave: E-CPF A3; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;



09  
3

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
15.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB  
**Objeto:** Certificação digital e-CPF  
**Descrição:** EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF, PESSOA FÍSICA, A3, VALIDADE 3 ANOS, COM TOKEN.  
**CatSer:** 27189 - EMISSAO DE CERTIFICADÓ DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA

**Data:** 01/11/2019 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 65/2019 / UASG: 160174  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.683.111/0001-07 * VENCEDOR *	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	R\$ 256,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF, PESSOA FÍSICA, A3, VALIDADE 3 ANOS, COM TOKEN.		
<b>Endereço:</b> ST DE GRANDE AREA NORTE, Q.601	<b>Telefone:</b> (061) 4118-456	



**PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS E**

JUCESP PROTOCOLO  
0.682.324/19-0

**8ª ALTERAÇÃO DOS ATOS DA EMPRESA E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



**PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS E**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS  
 Rua: Avenida Paulista, nº 1515 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01305-900 - Fone: (11) 3061-1000  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V P.P. Art. 6º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte instrução: digitalizar, reproduzir e imprimir  
 o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 94420507191002230758-1; Data: 05/07/2019 10:03:27  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1774176-DEIO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

**NELSON GOMES LIMA**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 57.540.239-8SSP/SP, inscrito no CPF: 740.227.927-87, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº 515, Aptº. 602, Alphaville Industrial, CEP: 06454-180- Município de Barueri, único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com Sede na Rua Vergueiro, nº 2045, 7º Andar - Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000- Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, **sob nº 255207**, por despacho, de **30.11.2012**, conforme registro no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital-São Paulo, sob nº 65.533 em 08.11.2017, tendo sido transformada sua natureza jurídica para Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE: 35.602.170.922** em sessão de **16.03.2018**, tendo sido feita sua última alteração contratual sob nº **122.395/19-0** em sessão de **07.03.2019**, inscrita no **CNPJ/MF nº 17.243.754/0001-75**, resolve, na melhor forma de direito, adequar, atualizar, alterar e Consolidar o ato constitutivo primitivo, de acordo com a Lei nº 10.406/02, que passará a ser regido conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO:** o titular da **EIRELI** resolve alterar e encerrar as seguintes filiais:

Altera-se o endereço da **FILIAL 01:** que passa a ser o seguinte: **Rua Leopoldina de Camargo, nº 82, Sala 05, Centro CEP: 06653-040- Município de Itapevi no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.213**  
**CNPJ: 17.243.754/0005-07**

Altera-se o endereço da **FILIAL 02:** que passa a ser o seguinte: **Rua São João Del Rey, nº 224 Sala B, Centro, CEP: 39860-000 Município de Nanuque no Estado de Minas Gerais.**  
**NIRE: 35.905.441.221**  
**CNPJ: 17.243.754/0018-13**

Altera-se o endereço da **FILIAL 07:** que passa a ser o seguinte **Alameda Grajau, nº 614, 6º Andar - Sala 609, Alphaville Industrial, CEP: 06454-050 Município de Barueri no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.248**  
**CNPJ: 17.243.754/0002-56**

Altera-se o endereço da **FILIAL 10:** que passa a ser o seguinte **Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 126, 5º andar Salas 523, Del Castilho, CEP: 20765-000 Município de Rio de Janeiro no Estado de Rio de Janeiro.**  
**NIRE: 33.999.295.486**  
**CNPJ: 17.243.754/0037-86**

Altera-se o endereço da **FILIAL 18:** que passa a ser o seguinte **Avenida Imirim, nº 1138 Terreo, Imirim CEP: 02464-100 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.299**  
**CNPJ: 17.243.754/0020-38**

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.



## PROJECTTO SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI

Encerra-se o endereço da **FILIAL/SUCURSAL 20:** que passa a ser o seguinte **Orlando - 6965**  
**Alzaza Grande Ave, Suite 107 - Zip Code 328356 Orlando USA.**  
**RE: 35.905.441.477**  
**IPJ: 17.243.754/0026-23**

Encerra-se a **FILIAL 04:** **Avenida das Américas, nº 7899 Sala 605, Barra da Tijuca, CEP:**  
**793-081 Município de Rio de Janeiro no Estado de Rio de Janeiro.**  
**RE: 33.999.295.478**  
**IPJ: 17.243.754/0033-52**

Encerra-se a **FILIAL 06:** **Avenida Flores da Cunha, nº 4430, Centro, CEP: 99500-972**  
**Município de Carazinho no Estado de Rio Grande do Sul.**  
**RE: 43.999.142.122**

Encerra-se a **FILIAL 11:** **Avenida Analice Sakatauskas, nº 651, Jardim Ypê, CEP: 06060-**  
**010 Município de Osasco no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.256**  
**CNPJ: 17.243.754/0007-60**

Encerra-se a **FILIAL 16:** **Rua Alencar Lima, nº 35 Sala 215, Centro, CEP: 25620-050 -**  
**Município de Petrópolis no Estado de Rio de Janeiro.**  
**NIRE: 33.999.295.494**  
**CNPJ: 17.243.754/0036-03**

Encerra-se a **FILIAL 17:** **Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1024, Conjunto 608, Jardim**  
**Vinte e Cinco de Agosto, CEP: 25071-182 Município de Duque de Caxias no Estado de Rio**  
**de Janeiro.**  
**NIRE: 33.999.295.508**  
**CNPJ: 17.243.754/0038-67**

Encerra-se a **FILIAL 24:** **Rua Dona Maria de Camargo, nº 234, Sala 10, Itaquera, CEP:**  
**08215-260 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.311**  
**CNPJ: 17.243.754/0024-61**

Encerra-se a **FILIAL 27:** **Rua Bernardo Ferraz, nº 383, Aterrado, CEP: 27213-020 Município**  
**de Volta Redonda no Estado de Rio de Janeiro.**  
**NIRE: 33.999.295.541**  
**CNPJ: 17.243.754/0034-33**

Encerra-se a **FILIAL 28:** **Praça Rui Barbosa, nº 23, 1º Andar, Centro, CEP: 11010-130**  
**Município de Santos no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.345**  
**CNPJ: 17.243.754/0015-70**

Encerra-se a **FILIAL 29:** **Rua José Jorge Junqueira, nº 607, Centro, CEP: 14640-000**  
**Município de Morro Agudo no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.353**  
**CNPJ: 17.243.754/0021-19**

Encerra-se a **FILIAL 33:** **Estrada do Gabinal, nº 313, loja 219 A, Freguesia, Centro, CEP:**  
**22760-151 Município de Rio de Janeiro no Estado de Rio de Janeiro.**  
**NIRE: 33.999.295.567**  
**CNPJ: 17.243.754/0039-48**

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.





## PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Encerra-se a **FILIAL 38:** Avenida Das Nações Unidas, nº 1471 sala 1533, 15º Andar, Rooklin Ed. Rochavera Torre B, Vila Almeida, CEP: 04795-100 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**IRE: 35.905.441.426**

**NPJ: 17.243.754/0017-32**

Encerra-se a **FILIAL 42:** Rua dos Marianos, nº 132, Centro, CEP: 06016-050 Município de Jussara, no Estado de São Paulo.

**IRE: 35.905.441.442**

**NPJ: 17.243.754/0006-80**

Encerra-se a **FILIAL 43:** Travessa Rosa Moreira, nº 508 esquina com a Avenida Senador Carlos de Lemos, Telégrafo Sem Fio, CE: 66113-115- Município de Belém no Estado do Pará.

**NIRE: 15.999.045.469**

Encerra-se a **FILIAL 45:** Rua Souza Dutra, nº 145, Ap. Sala 1101, Estreito, CEP: 88070-605- Município de Florianópolis Estado de Santa Catarina.

**NIRE: 42.999.167.485**

Encerra-se a **FILIAL 48:** Avenida dos Holandeses, nº 36 Sala 33 Calhau, CEP: 65071-380- Município de São Luís no Estado de Maranhão.

**NIRE: 21.999.021.122**

Encerra-se a **FILIAL 52:** Rua Santa Luzia, nº 94, Centro, CEP: 47600-000 Município de Bom Jesus da Lapa no Estado da Bahia.

**NIRE: 29.999.132.410**

Encerra-se a **FILIAL 87:** Rua Princesa Izabel, nº 238 Aptº 01, Centro, CEP: 89201-270 Município de Joinville no Estado de Santa Catarina.

**NIRE: 42.999.172.012**

O titular aproveita a oportunidade para **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo primitivo, que passará a ser regido conforme cláusulas e condições seguintes:

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

## PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**NELSON GOMES LIMA**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 57.540.239-8SSP/SP, inscrito no CPF: 740.227.927-87, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, nº 515, Aptº. 602, Alphaville Industrial, CEP: 06454-080, Município de Barueri, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com Sede na Rua Vergueiro, nº 2045, 7º Andar - Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000- Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, **sob nº 255207**, por despacho, de **30.11.2012**, conforme registro no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital-São Paulo, **sob nº 65.533** em **08.11.2017**, tendo sido transformada sua natureza jurídica para Junta comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE: 35.602.170.922** em sessão de **16.03.2018**, tendo sido feita sua última alteração contratual sob **nº 122.395/19-0** em sessão de **07.03.2019**, inscrita no **CNPJ/MF nº 17.243.754/0001-75**, resolve, na melhor forma de direito, adequar,

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ESTADO DE SÃO PAULO - Código CNJ 08.874-0  
R. João Tinoco de Faria, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 05066-000 - Fone: (11) 5082-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. V, 4º, 6º do Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94420507191002230768-3; Data: 05/07/2019 10:03:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1774176-9RDR-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vistor Assessoria em Direito e Engenharia  
Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Alterar e Consolidar o ato constitutivo primitivo, de acordo com a lei nº 406/02, que passará a ser regido conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa gira sob o nome Empresarial de: **PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e tem como nome fantasia: **C PROJECTTO VALID**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Empresa tem sua Sede e Matriz na: **Rua Vergueiro, nº 2045, 7º Andar - Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000- Município de São Paulo, Estado de São Paulo**.

**Parágrafo Único:** A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial/ sucursal, em outra dependência no Brasil e no Exterior, obedecendo à legislação presente, mediante alteração do ato da empresa.

### FILIAIS:

**FILIAL 01:** que passa a ser o seguinte: **Rua Leopoldina de Camargo, nº 82, Sala 05, Centro CEP: 06653-040- Município de Itapevi no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.213**  
**CNPJ: 17.243.754/0005-07**

**FILIAL 02:** que passa a ser o seguinte: **Rua São João Del Rey, nº 224 Sala B, Centro, CEP: 39860-000 Município de Nanuque no Estado de Minas Gerais.**  
**NIRE: 35.905.441.221**  
**CNPJ: 17.243.754/0018-13**

**FILIAL 03:** **Alameda Grajau, nº 614, 6º Andar - Sala 607, Alphaville Industrial, CEP: 06454-050 Município de Barueri no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.230**  
**CNPJ: 17.243.754/0010-66**

**FILIAL/SUCURSAL 08:** **Downtown Miami - 111 e Flagler ST - ZIP: 33131 Miami FL.**  
**NIRE: 35.905.441.451**  
**CNPJ: 17.243.754/0028-95**

**FILIAL 07:** que passa a ser o seguinte **Alameda Grajau, nº 614, 6º Andar - Sala 609, Alphaville Industrial, CEP: 06454-050 Município de Barueri no Estado de São Paulo.**  
**NIRE: 35.905.441.248**  
**CNPJ: 17.243.754/0002-56**

**FILIAL 09:** **Avenida D, esquina com Rua 9, nº 419, Qd G-11 Lt 01 2º andar, sala 06, Edifício Prime Business Centers, Setor Marista, CEP: 74150-040, Município de Goiânia no Estado de Goiás.**  
**NIRE: 52.999.096.799**

**FILIAL 10:** que passa a ser o seguinte **Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 126, 5º andar Salas 523, Del Castilho, CEP: 20765-000 Município de Rio de Janeiro no Estado de Rio de Janeiro.**  
**NIRE: 33.999.295.486**  
**CNPJ: 17.243.754/0037-86**

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.





## PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**LIAL 12:** Alameda Grajau, nº 614, 14º Andar - Sala 1413, Alphaville Industrial, CEP: 1454-050 Município de Barueri no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.264

**NPJ:** 17.243.754/0019-47

**LIAL 13:** Rua Pascal, nº 1023, Campo Belo, CEP: 04616-000 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.272

**NPJ:** 17.243.754/0004-18

**LIAL 14:** Avenida Olavo Fontoura, nº 1078 Sala 05 Angar ATB, Santana, CEP: 02012-000 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.281

**CNPJ:** 17.243.754/0003-37

**FILIAL 15:** Avenida Floresta, Qd. 83 Lt 15, Centro, CEP: 76360-000- Município de Itapaci no Estado de Goiás.

**NIRE:** 52.999.096.802

**FILIAL 18:** que passa a ser o seguinte Avenida Imirim, nº 1138 Terreo, Imirim CEP: 02464-100 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.299

**CNPJ:** 17.243.754/0020-38

**FILIAL/SUCURSAL 19:** Flórida - 1645 Palm Beach Lakes Blvd, CEP: 00033-401 Florida USA.

**NIRE:** 35.905.441.469

**CNPJ:** 17.243.754/0025-42

**FILIAL/SUCURSAL 20:** que passa a ser o seguinte Orlando - 6965 Piazza Grande Ave, Suite 107- Zip Code 328356 Orlando USA.

**NIRE:** 35.905.441.477

**CNPJ:** 17.243.754/0026-23

**FILIAL/SUCURSAL 21:** Portugal - Rua Santa Isabel, 128 - Lisboa.

**NIRE:** 35.905.441.485

**CNPJ:** 17.243.754/0027-04

**FILIAL 22:** Rua Doutor Clemente Ferreira, nº 69, Santo Antonio, CEP: 09530-440 Município de São Caetano no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.302

**CNPJ:** 17.143.754/0013-09

**FILIAL 23:** Avenida Frankrin Roosevelt, nº 39 Sala 712, Centro, CEP: 20021-120 Município de Rio de Janeiro no Estado de Rio de Janeiro.

**NIRE:** 33.993.295.532

**CNPJ:** 17.243.754/0032-71

**FILIAL 25:** Rua Arcipreste Andrade, nº 503 Conj. 204, Ipiranga, CEP: 04268-020 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.329

**CNPJ:** 17.243.754/0009-22

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.





# PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**FILIAL 26:** Rua Serra de Bragança, nº 1875, Vila Gomes Cardim, CEP: 03318-000  
Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**RE:** 35.905.441.337

**IPJ:** 17.243.754/0030-00

**FILIAL 30:** Rua Brasil, nº 116 Loja 12 Shopping Village, Piabetá, CEP: 25931-778 Município  
Magé no Estado de Rio de Janeiro.

**RE:** 35.999.295.559

**IPJ:** 17.243.754/0035-14

**FILIAL 31:** Rua Carnot, nº 97 1º andar, Canindé, CEP: 03032-030 Município de São Paulo  
Estado de São Paulo.

**RE:** 35.905.441.361

**CNPJ:** 17.243.754/0008-41

**FILIAL 32:** Avenida Parada Pinto, nº 558 1º Andar, Vila Nova Cachoeirinha, CEP: 02611-  
002 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.370

**CNPJ:** 17.243.754/0022-08

**FILIAL 34:** Rua Libero Badaró, nº 101, Sobreloja, Centro, CEP: 01009-902 Município de  
São Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.388

**CNPJ:** 17.243.754/0014-90

**FILIAL 35:** Rua Quinze de Novembro, nº 68, Centro, CEP: 12327-060 Município de Jacareí  
no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.396

**CNPJ:** 17.243.754/0023-08

**FILIAL 36:** Rua Carlos Weber, nº 998, Vila Leopoldina, CEP: 05303-000 Município de São  
Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.400

**CNPJ:** 17.243.754/0016-51

**FILIAL 37:** Rua Campinas, nº 517, Boqueirão, CEP: 11701-110 Município de Praia Grande  
no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.418

**CNPJ:** 17.243.754/0019-02

**FILIAL 39:** Rua Engenheiro Pegado, nº 945, Sala 403 4º Andar, Vila Carrão, CEP: 03430-  
003 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.441.434

**CNPJ:** 17.243.754/0012-28

**FILIAL 40:** Praça Dom Pedro II, nº 125 Sala 38, Centro, CEP: 35300-033 Município de  
Caratinga no Estado de Minas Gerais.

**NIRE:** 31.992.923.790

**CNPJ:** 17.243.754/0029-76

**FILIAL 41:** Rua José Alexandre Buaiz, nº 300 loja 07, Ed. Work Center, Enseada do Suá,  
CEP: 29050-545 Município de Vitória no Estado de Espírito Santo.

**NIRE:** 32.990.005.727

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.





# PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**FILIAL 44:** SBS Quadra 2 Bloco A Número 01 Sala, nº 1302, CEP: 70070-120- Asa Sul, Município de Brasília no Estado do Distrito Federal.

**NIRE:** 53.999.072.327

**CNPJ:** 17.243.754/0079-35

**FILIAL 46:** Rua Silveira Martins, nº 927, Centro, CEP: 97573-625- Município de Santana do Livramento no Estado de Rio Grande do Sul.

**NIRE:** 43.999.143.820

**FILIAL 47:** Rua Distrito Federal, nº 1495, Jardim Santa Cruz, CEP: 18700-160- Município de Avaré no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.474.766

**CNPJ:** 17.243.754/0031-90

**FILIAL /SUCURSAL 49:** Orlando – 5605, International Dr, Orlando - FL 32819-8545.

**NIRE:** 35.905.474.774

**CNPJ:** 17.243.754/0042-43

**FILIAL 50:** Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 44, Loja 90, Gonzaga, CEP: 11060-910 Município de Santos no Estado do São Paulo.

**NIRE:** 35.905.612.972

**CNPJ:** 17.243.754/0040-81

**FILIAL 51:** Avenida Pedro Severino Junior, nº 34, Vila Guarani (Z Sul), CEP: 04310-060- Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

**NIRE:** 35.905.612.981

**CNPJ:** 17.243.754/0041-62

**FILIAL 53:** Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 360 sala 305, Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22795-240 Município de Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.

**NIRE:** 33.999.299.627

**CNPJ:** 17.243.754/0045-96

**FILIAL/SUCURSAL 55:** Itália - Via Postioma, 68, Vilorba, Veneto Treviso Zip 31020.

**NIRE:** 35.905.612.999

**CNPJ:** 17.243.754/0043-24

**FILIAL/SUCURSAL 56:** Alemanha - Auf der Kuhweide 17 44269 Dortmund.

**NIRE:** 35.905.613.006

**CNPJ:** 17.243.754/0044-05

**FILIAL/SUCURSAL 57:** Everett Massachusetts - 449 Broadway Suite 12, Everett MA 02149.

**NIRE:** 35.905.660.195

**CNPJ:** 17.243.754/0069-63

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.8749  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, emitida e assinada eletronicamente, de acordo com a Resolução nº 10.073/2019 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Rio de Janeiro.  
Cód. Autenticação: 94420507191002230758-7; Data: 05/07/2019 10:03:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1T74172-T3V0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br



# PROJECTTO SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI

**FILIAL/SUCURSAL 58:** Framingham Massachusetts - 20 Union Ave., Framingham MA 702.

**NIRE:** 35.905.660.209

**NPJ:** 17.243.754/0067-00

**FILIAL/SUCURSAL 59:** Malden Massachusetts - 102 Main Street, Malden MA 02148.

**NIRE:** 35.905.660.217

**NPJ:** 17.243.754/0072-69

**FILIAL/SUCURSAL 60:** Somerville Massachusetts - 288 Broadway, Somerville MA 02145.

**NIRE:** 35.905.660.268

**NPJ:** 17.243.754/0064-59

**FILIAL/SUCURSAL 61:** Astoria New York - 32-75 Steinway Street Suite 207 Astoria NY 11103 Inside KPM Accounting.

**NIRE:** 35.905.660.225

**CNPJ:** 17.243.754/0063-78

**FILIAL/SUCURSAL 62:** Bridgeport Connecticut - 827 North Ave 2nd FL Bridgeport CT 06606.

**NIRE:** 35.905.660.233

**CNPJ:** 17.243.754/0062-97

**FILIAL/SUCURSAL 63:** Cliffside Park NJ New Jersey - 402 Palisades Ave, Cliffside Park NJ 07010

**NIRE:** 35.905.660.241

**CNPJ:** 17.243.754/0061-06

**FILIAL/SUCURSAL 64:** Bernardsville New Jersey - 29 Olcott Square, Bernardsville NJ 07924.

**NIRE:** 35.905.660.250

**CNPJ:** 17.243.754/0060-25

**FILIAL/SUCURSAL 65:** Madison New Jersey - 30 Lincoln Pl, Madison, NJ 07940.

**NIRE:** 35.905.660.276

**CNPJ:** 17.243.754/0059-91

**FILIAL/SUCURSAL 66:** Dover 2 New Jersey - 31 W Blackwell Street Dover NJ 07801.

**NIRE:** 35.905.660.284

**CNPJ:** 17.243.754/0058-00

**FILIAL/SUCURSAL 67:** Dover 1 New Jersey - 8 South Morris St. Suite 102, Dover NJ 07801.

**NIRE:** 35.905.660.292

**CNPJ:** 17.243.754/0057-20

**FILIAL/SUCURSAL 68:** Newark New Jersey - 123 Van Buren Street, Newark N J 07105.

**NIRE:** 35.905.660.306

**CNPJ:** 17.243.754/0056-49

**FILIAL/SUCURSAL 69:** Harrison New Jersey - 307 Harrison Ave, Harrison NJ 07029.

**NIRE:** 35.905.660.314

**CNPJ:** 17.243.754/0066-10

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.

**Autenticação Digital**  
E TABELONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ de 07/12/2011  
CARTÓRIO AZEVEDO BASSO LUIZ  
E TABELONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ de 07/12/2011  
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e do Art. XVII  
da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a reprodução e divulgação do conteúdo  
do documento eletrônico em formato digital, desde que não seja utilizado  
para fins comerciais e sem a finalidade de lucro.  
Cód. Autenticação: 94420507191002230758-8; Data: 05/07/2019 10:03:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU74717-1-GTZ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>  
Tribunal  
Valor Acórdão de Miranda: Cível  
Tribunal



# PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**FILIAL/SUCURSAL 70:** Orange New Jersey - 43 N<sup>o</sup> Day Street Orange NJ 07050.

**NIRE:** 35.905.660.322

**NPJ:** 17.243.754/0055-68

**FILIAL/SUCURSAL 71:** Long Branch New Jersey - 550 Broadway 2nd FL., Long Branch  
NJ 07740.

**NIRE:** 35.905.660.331

**NPJ:** 17.243.754/0054-87

**FILIAL/SUCURSAL 72:** Freehold New Jersey - 8 South Street Freehold NJ 07728.

**NIRE:** 35.905.660.349

**NPJ:** 17.243.754/0065-30

**FILIAL/SUCURSAL 73:** Philadelphia PA 1- 7702 Castor Ave, Philadelphia PA 19152.

**NIRE:** 35.905.660.357.

**CNPJ:** 17.243.754/0070-05

**FILIAL/SUCURSAL 74:** Philadelphia PA 2 - 6400 Castor Ave, Philadelphia PA 19149.

**NIRE:** 35.905.660.365

**CNPJ:** 17.243.754/0053-04

**FILIAL/SUCURSAL 75:** Charleston, South Carolina - 2808 Audubon Dr. Hanahan SC  
29410.

**NIRE:** 35.905.660.373

**CNPJ:** 17.243.754/0052-15

**FILIAL/SUCURSAL 76:** Goose Creek South Carolina - 255 Red Bank Rd, Goose Creek  
SC 29445.

**NIRE:** 35.905.660.381

**CNPJ:** 17.243.754/0071-88

**FILIAL/SUCURSAL 77:** Marietta, Georgia - 2555 Delk Rd. Suite B4, Marietta GA 30067.

**NIRE:** 35.905.660.438

**CNPJ:** 17.243.754/0051-34

**FILIAL/SUCURSAL 78:** Sandy Springs Georgia - 8610 Roswell Rd. Suite 690, Sandy  
Springs GA 30350.

**NIRE:** 35.905.660.446

**CNPJ:** 17.243.754/0050-53

**FILIAL/SUCURSAL 79:** Orlando Florida 2- 3120 S Kirkman Dr. Suite 2B, Orlando FL  
32811.

**NIRE:** 35.905.660.454

**CNPJ:** 17.243.754/0049-10

**FILIAL/SUCURSAL 80:** Deerfield B. Florida - 816 SE 9th St. Deerfield Beach FL 33441.

**NIRE:** 35.905.660.462

**CNPJ:** 17.243.754/0048-39

**FILIAL/SUCURSAL 81:** Boca Raton Florida - 22763 State Rd. 7 (441), Boca Raton FL  
33428.

**NIRE:** 35.905.660.471

**CNPJ:** 17.243.754/0073-40

Rua Vergueiro, n<sup>o</sup>. 2045, 7<sup>o</sup>. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.





# PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**FILIAL/SUCURSAL 82:** Jacksonville Florida - 9825 Sam Jose Blvd. Suite 27 Jacksonville - 32257.  
**IRE:** 35.905.660.489  
**NPJ:** 17.243.754/0068-82

**FILIAL 83:** Rua Hilda Del Nero De Bisquolo, 102, Sala 1002, 10º Andar, Jardim Florida, EP: 13208703 Município de Jundiaí no Estado de São Paulo.  
**IRE:** 35.905.660.187  
**NPJ:** 17.243.754/0047-58

**FILIAL 85:** Avenida João Cabral De Mello Neto, 850, Bloco 2, Sala 1705, Barra Da Tijuca ep: 22775-057 Município Do Rio de Janeiro no Estado do Rio De Janeiro.  
**NIRE:** 33.999.300.331

**FILIAL 86:** Rua Chemim Del Pra, nº 41, Santana, CEP: 02016-060 Município de São Paulo no Estado de São Paulo.  
**NIRE:** 35.905.660.179  
**CNPJ:** 17.243.754/0046-77

**FILIAL 88:** Avenida Lédio João Martins, nº 554, Sala 212, Kobrasol, CEP: 88101-100, Município de São José no Estado de Santa Catarina.  
**NIRE:** 42.999.172.021

**FILIAL 89:** Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1833 Area 2, Estreito, CEP: 88075-005 Município de Florianópolis no Estado de Santa Catarina.  
**NIRE:** 42.999.172.039

**FILIAL 90:** Rua Francisca Haiden, nº 138, aptº 201, Bonsucesso, CEP: 21032-090 Município do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.  
**NIRE:** 33.999.302.377

**FILIAL 91:** Rua Montevideo, nº 76, Penha, CEP: 21020-290, Município de Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.  
**NIRE:** 33.999.302.407

**FILIAL 92:** Rua 248, Qd. 39 Lt 33 NR, S/N, Setor Coimbra, CEP: 74535-180, Município de Goiânia no Estado do Goiás.  
**NIRE:** 52.999.101.270

**FILIAL 93:** Avenida Diário de Noticias, nº 400 ap. 01907, Cristal, CEP: 90810-080, Município de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul.  
**NIRE:** 43.999.146.560  
**CNPJ:** 17.243.754/0084-00

**FILIAL 94:** Avenida Padre Anchieta, nº 2501 Loja 03, Jardim Ribamar, CEP: 11750-000, Município de Peruibe no Estado do São Paulo.  
**NIRE:** 35.905.795.015  
**CNPJ:** 17.243.754/0080-79

**FILIAL 95:** Avenida Rio Branco, nº 143 Sala 1401, Centro, CEP: 20040-006, Município de Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.  
**NIRE:** 33.999.303.179

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 771/2008 e o inciso V do artigo 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 771/2008, autenticado e preservado imagens digitais, reproduções fidei-juradas e documentos apresentados e conferidos neste ato. O reflexo e verificação do documento autenticado e conferido neste ato.  
Cód. Autenticação: 94420507191002230758-10; Data: 05/07/2019 10:05:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1774168-ZYIW.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vigência: Autenticação de Menus e Documentos - Confira os dados do ato em: <https://sistema.fiscojbr.com.br>



# PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**LIAL/SURCURSAL 96:** Portugal - Avenida Da Boa Vista, nº 1681, 5º Andar Sala 5.7, Porto, Código Postal: 4100-132 Portugal.

**IRE: 35.905.795.023**

**NPJ: 17.243.754/0082-30**

**LIAL/SURCURSAL 97:** Portugal - Rua Saraiva de Carvalho, nº 3-B, Lisboa, Código Postal: 1250-240, Portugal.

**IRE: 35.905.795.031**

**NPJ: 17.243.754/00083-11**

**LIAL/SURCURSAL 98:** Japão - Nishi Koizumi 3-1-25 Oizumi-Machi, Oura-Gun, Guma Japão.

**IRE: 35.905.795.040**

**NPJ: 17.243.754/0081-50**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto da Empresa é: *Serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE-6311-900), Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificados anteriormente (CNAE-8299-799), Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE-8211-300).*

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital da Empresa será de R\$ 95.400,00-(noventa e cinco mil e quatrocentos reais), representado por 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país:

TITULAR	QUOTAS	PORC. %	TOTAL
NELSON GOMES LIMA	95.400	100%	R\$ 95.400,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao total do Capital integralizado da Empresa.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Empresa iniciou suas atividades em **30.11.2012**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administração da Empresa será exercida por seu titular: **NELSON GOMES LIMA**, acima qualificado, o qual representará a Empresa, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, assumindo todas as operações sociais, inclusive perante os Órgãos Públicos; Federais; Estaduais e Municipais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:-** O exercício social coincidirá com encerramento do ano civil, ou seja, em **31 de Dezembro** de cada ano, ocasião em que será elaborado Inventário, balanço patrimonial e de resultado, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo o titular da **EIRELI**, a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Caso não seja possível, ou não haja interesse na continuidade das atividades da Empresa, os herdeiros deverão levantar um balanço contábil até a data do evento, e proceder à abertura do **INVENTÁRIO** dos bens do falecido, para distribuição dos quinhões ou quotas aos herdeiros, após apuração dos deveres e direitos do titular da **EIRELI**, de acordo com a **Lei nº. 10.406/2002**.

Rua Vergueiro, nº. 2045, 7º. Andar-Sala 709, Vila Mariana, CEP: 04101-000 São Paulo - SP.





## PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está pedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda e temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de evasão de dividas, de apropriação indevida de bens públicos, de falsificação, de concorrência desleal, de prática de crime contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes no país, e, as divergências que porventura surgirem serão resolvidas de acordo com as leis aplicadas à espécie.

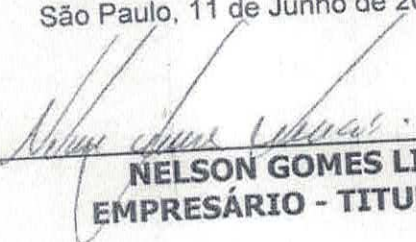
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** A **EIRELI** poderá transformar-se a qualquer momento em outro tipo societário, desde que não haja proibição específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** O titular declara sob as penas da lei que, não possui nenhuma outra Empresa dessa modalidade, registrada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Fórum de Comarca da Capital, São Paulo, Estado de São Paulo, e nela o de Jurisdição Central, para dirimir as dúvidas ou ações resultantes e decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, bem como de acordo com as CLÁUSULAS e condições acima articuladas, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

São Paulo, 11 de Junho de 2019.

  
**NELSON GOMES LIMA**  
**EMPRESÁRIO - TITULAR**





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.243.754/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 30/11/2012
NOME EMPRESARIAL PROJECTO SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC PROJECTTO VALID	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R VERGUEIRO	NÚMERO 2045
	COMPLEMENTO ANDAR 7 SALA 709
CEP 04.101-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA
	MUNICÍPIO SAO PAULO
	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@PROJECTTOVALID.COM.BR	TELEFONE (11) 2375-7605
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.243.754/0001-75  
**Razão Social:** PROJECTTO SOLUCOES E SERVICOS EIRELI ME  
**Endereço:** R VERGUEIRO 2045 SL 709 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2020 a 19/02/2020

**Certificação Número:** 2020012102293360158109

Informação obtida em 21/01/2020 14:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9187925**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 17.243.754/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**7744082**







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.243.754

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24958568  
Data e hora da emissão 21/01/2020 14:21:20  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021307818-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.243.754/0001-75**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECTTO SOLUCOES E SERVICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.243.754/0001-75

Certidão nº: 1717818/2020

Expedição: 21/01/2020, às 14:24:04

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECTTO SOLUCOES E SERVICOS EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.243.754/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 006/2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisições de Certificados digitais, E-CNPJ A1, E-CPF A1 e E-CPF A3.

Vimos através deste informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de Certificados digitais: E-CNPJ A1, E-CPF A1 e E-CPF A3.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

###### 02.092.0002.2005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	00390	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	650,00	00410	00.000

#### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

##### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

###### 04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	65.000,00	00790	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	342.000,00	00830	00.000

#### 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

###### 04.121.0004.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.200,00	01690	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	500,00	01710	00.000

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.000,00	02520	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	32.000,00	02530	00.303
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	02580	00.000
04	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	95.000,00	02590	00.303





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de janeiro de 2020

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Encaminho-vos, para apreciação e emissão do parecer jurídico, o pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto Certificados para Assinaturas Digitais, E-CNPJ A1; E-CPF A1 e E-CPF A3, para atender a demanda deste município.

Menor valor orçado para contratação: R\$ 1.061,00 (Um Mil e Sessenta e Um Reais).

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

---

Adenilson Silva  
Setor Municipal de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 013/2020

Processo Administrativo nº 013/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais: E-CNPJ A1, E-CPF A1, E-CPF A3.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04/2020

**Assunto:** Análise jurídico-formal.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 04/2020, tendo por objeto a Aquisição de Certificados Digitais: E-CNPJ A1, E-CPF A1, E-CPF A3.

Juntaram-se 03 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades de dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a obras e serviços, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Além disso, com base na documentação acostada e na justificativa apresentada, nota-se que a contratação é de extrema necessidade para o desenvolvimento das





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

atividades da Administração no que toca à transmissão de informações, manutenção do Portal de Transparência, Prestação de Contas e outras atividades.

Por fim, para a formalização da contratação, deve a Comissão de Licitação analisar a validade dos documentos fiscais da empresa.

Ainda, a Comissão fica responsável por verificar o atendimento do disposto no "2º achado", do Ofício Cir. UCI 002/2020, emitido pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal em 13/01/2020.

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

### CONCLUSÃO

Verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 04 de fevereiro de 2020.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ



GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

Assessor Jurídico

OAB/SP 289.996





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE  
A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 04/2020**

**PROCESSO N.º: 13/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS: E-CNPJ  
A1, E-CPF A1, E-CPF A3.**

*Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, foi encaminhado a esta CPL o Processo Administrativo n.º 13/2020, referente a Dispensa n.º 04/2020, tendo por objeto a Aquisição de Certificados Digitais: E-CNPJ A1, E-CPF A1, E-CPF A3, que serão utilizados para o desenvolvimento das atividades desta Administração para transmissão de informações, manutenção do Portal de Transparência, Prestação de Contas e outras atividades afins.*

*O Processo percorreu os trâmites legais e necessários, com a solicitação do Executivo Municipal, o Parecer do Setor de Contabilidade dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária, a realização de três (3) orçamentos em relação ao objeto e, ainda, o Parecer Jurídico fundamentado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em consonância com o Artigo 23, Inciso II, alínea "a", tendo em vista que o serviço não supera os 10% previsto no mesmo.*

*Outrossim, de acordo com a documentação acostada e na justificativa apresentada, nota-se que os Certificados Digitais são necessários para identificar pessoas físicas e jurídicas no meio eletrônico, além de assegurar autenticidade em todas as transações online e garantir validade jurídica e segurança às mesmas.*

*Devido ao exposto, e concluindo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, esta*





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

*Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Dispensa de Licitação para a aquisição do Objeto solicitado.*

*Nada mais havendo, é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.*

*Barra do Jacaré/PR, 04 de fevereiro de 2020.*

**Pedro Luiz Branco**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 13/2020*

**Lorena Capucho de Souza**

*Secretário da Comissão de Licitação  
Portaria nº 13/2020*

**Mauro Zanatta Junior**

*Membro da Comissão de Licitação  
Portaria nº 13/2020*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

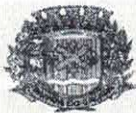
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2020, que tem como objeto a Serviços de Certificados Digitais E-CNPJ A1, E-CPF A1 e E-CPF A3, Setor de Administração Municipal. Valor global máximo previsto de **R\$ 1.061,00 (Um Mil e sessenta e Um Reais)**, adjudicado à empresa, PROJECTTO SOLUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ - 17.243.754/0001-75, Rua Vergueiro, nº 2045, Andar 7, Sala 709, Vila Mariana, CEP 04.101-000 São Paulo - SP. Processo de Dispensa de Licitação realizado em conformidade com Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Barra do Jacaré - Paraná, em 13 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Nº Processo: 013/2020. Objeto: Certificados Digitais, E-CNPJ A1, E-CPF A1 e E-CPF A3, Setor de Administração Municipal. Valor Global de **R\$ 1.061,00 (Um Mil e Sessenta e Um Reais)**, adjudicado à empresa, PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI ME, CNPJ - 17.243.754/0001-75, Rua Vergueiro, nº 2045, Andar 7, Sala 709, Vila Mariana, CEP 04.101-000 São Paulo - SP. Processo de Dispensa de Licitação realizado em conformidade com Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificado em 13/02/2020 pelo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal.

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Nº Processo: 013/2020. Objeto: Certificados Digitais, E-CNPJ A1, E-CPF A1 e E-CPF A3, Setor de Administração Municipal. Valor Global de **R\$ 1.061,00 (Um Mil e Sessenta e Um Reais)**, adjudicado à empresa, PROJECTTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI ME, CNPJ - 17.243.754/0001-75, Rua Vergueiro, nº 2045, Andar 7, Sala 709, Vila Mariana, CEP 04.101-000 São Paulo - SP. Processo de Dispensa de Licitação realizado em conformidade com Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificado em 13/02/2020 pelo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**E9D94FF0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2020. Edição 1949  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rui Barbosa, 96 – centro – Fone/Fax (043) 3537-1212 – Email – pmbj@uol.com.br - CEP 86385-000  
Barra do Jacaré/PR.

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 04/2020

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, RESOLVE: REVOGAR o Processo Administrativo N.º. 13/2020 que origina a Dispensa de licitação N.º. 04/2020 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS: E-CNPJ A1, E-CPF A1 e E-CPF A3. Tendo por justificativa a irregularidade fiscal da empresa vencedora, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 02 de junho 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 04/2020**

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, RESOLVE: REVOGAR o Processo Administrativo N.º. 13/2020 que origina a Dispensa de licitação N.º. 04/2020 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS: E-CNPJ A1, E-CPF A1 e E-CPF A3. Tendo por justificativa a irregularidade fiscal da empresa vencedora, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 02 de junho 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:6760F44B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2020. Edição 2024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>